DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 047, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor para movimentação de contas bancárias."

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, a senhora **THAYS ESCOBAR DE SOUZA LIMA,** portadora do RG n.48.445.742-1 e do CPF n. 413.098.298-29, **DESIGNADA** para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Tesouraria, autorizada para, conjuntamente com o Prefeito Municipal movimentar as contas de depósitos abertas e ativas vinculadas ao Município de Tabapuã (CNPJ/MF 45.128.816/0001-33).

realizando as seguintes transações:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Autorizar cobrança;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Requisitar talonários de cheques;
7. Retirar cheques devolvidos;
8. Endossar cheque;
9. Assinar apólice de seguro;
10. Efetuar transferências e/ou pagamentos;
11. Sustar/contra-ordenar cheques;
12. Cancelar cheques;
13. Baixar cheques;
14. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
16. Efetuar saques - conta corrente;
17. Efetuar saques - poupança;
18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
19. Efetuar transferências por meio eletrônico;
20. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
21. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
22. Receber ordens de pagamento;
23. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
24. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
25. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
26. Emitir Comprovantes;
27. Efetuar transferência para mesma titularidade;
28. Encerrar contas de depósito;
29. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 20 dias do Mês de Junho de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

. Registrado e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 183, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, **DESIGNADA,** a servidora **THAYS ESCOBAR DE SOUZA LIMA,** portadora do RG n.48.445.742-1 e do CPF n. 413.098.298-29, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Tesouraria, referência **"J"**.

PORTARIA Nº 184, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Cristian Fagner Izepan Ribeiro	Enc. Do Sis. De Tratamento de Água e Esgoto	05/05/2013-04/05/2018	20/06/2024-	45

PORTARIA Nº 185, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Valdirene Firmino	Exec. De Serviços Gerais	05/05/2023-04/05/2024	20/06/2024-19/07/2024	30
Vanderci Fernandes da Silva	Motorista	05/05/2023-04/05/2024	10/07/2024-24/07/2024	15

PORTARIA Nº 186, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo,* à servidora

abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Aureo Ap. Neves de Oliveira	Executor de Serv. Gerais	05/05/2013-04/05/2018	24/06/2024-	45

.....

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 19 DE JUNHO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 178, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nilva Ap. de Souza Fernandes	Exec. De Serviços Gerais	14/02/2021-13/02/2022	24/06/2024-08/07/2024	15
Leilane da Silva Lopes Flores	Psicólogo	01/011/2021-31/10/2022	15/07/2024-29/07/2024	15
Priscila dos Santos Parra	Atendente	05/05/2023-04/05/2024	01/07/2024-30/07/2024	30
Tatiane Bozzi de Oliveira	Exec. De Serviços Gerais	01/06/2021-31/05/2022	08/07/2024-27/07/2024	20

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 178, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nilva Ap. de Souza Fernandes	Exec. De Serviços Gerais	14/02/2021-13/02/2022	24/06/2024-08/07/2024	15
Priscila dos Santos Parra	Atendente	05/05/2023-04/05/2024	01/07/2024-30/07/2024	30
Tatiane Bozzi de Oliveira	Exec. De Serviços Gerais	01/06/2021-31/05/2022	08/07/2024-27/07/2024	20

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2022

Ficam convocadas na forma legal, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, as candidatas aprovadas para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
NAONI MONISI FLOR SOUZA	30º
RUTE DANIELA BERNARDES DE ALMEIDA	31º
GRAZIELA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	32º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, as candidatas deverão cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 20 de junho de 2024.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 039/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**; Licitação Processo nº. 036/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2024; Objeto: Aquisição de mobiliário, camas, colchões, carrinhos de bebê e playground, para as Escolas Municipais de Educação Infantil de Tabapuã que atendem a modalidade de Creche e Pré-Escola, em conformidade com as descrições especificadas no termo de referência. Classificação orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção de Atendimento em Creche / 12.365.0007.2019 Manutenção da Educação Pré Escolar - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSOS: 05-Transferências e Convênios Federais Vigência: 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 32.109,00 (trinta e dois mil cento e nove reais; Data da assinatura: 18/06/2024.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 040/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**; Licitação Processo nº. 036/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2024; Objeto:

Aquisição de mobiliário, camas, colchões, carrinhos de bebê e playground, para as Escolas Municipais de Educação Infantil de Tabapuã que atendem a modalidade de Creche e Pré-Escola, em conformidade com as descrições especificadas no termo de referência. Classificação orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção de Atendimento em Creche / 12.365.0007.2019 Manutenção da Educação Pré Escolar - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSOS: 05-Transferências e Convênios Federais. Vigência: 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 17.284,00 (dezessete mil duzentos e oitenta e quatro reais); Data da assinatura: 18/06/2024.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 041/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA**; Licitação Processo nº. 036/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2024; Objeto: Aquisição de mobiliário, camas, colchões, carrinhos de bebê e playground, para as Escolas Municipais de Educação Infantil de Tabapuã que atendem a modalidade de Creche e Pré-Escola, em conformidade com as descrições especificadas no termo de referência. Classificação orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção de Atendimento em Creche / 12.365.0007.2019 Manutenção da Educação Pré Escolar - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSOS: 05-Transferências e Convênios Federais; Vigência: 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Data da assinatura: 18/06/2024.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 013, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"Nomeia membros para compor Comissão de Assuntos Relevantes".

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, inciso II, alínea h e **§** 4º do artigo 117 do Regimento Interno, combinado com a LOM e a Resolução nº 04 de 19 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Vereadores **LINCOLN JOSÉ FRANCO (SOLIDARIEDADE), PEDRO MÁRCIO GIROTTO (UNIÃO BRASIL) e ÁQUILES LUIZ PAULELLA (PSDB)**, para compor a Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, destinada à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais:

I – Averiguar "in loco" o sistema viário e entroncamento de ruas existentes defronte ao Auto Posto Fortaleza;

II – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto visando eventuais soluções e melhorias no trânsito e passagem de pedestres da referida área;

III – Realizar investigações para aferir reais riscos de acidentes.

§ Único - Caberá ao Vereador **Lincoln José Franco,** consoante o parágrafo 5º do artigo 117 do Regimento Interno presidir a Comissão de Assuntos Relevantes.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis de funcionamento, permitida a prorrogação por no máximo 15 (quinze) dias úteis, caso assim entenderem os membros da Comissão.

Artigo 3º - A Comissão manterá seus trabalhos durante os períodos de recesso do Legislativo e registrará seus atos em pasta de arquivo, aberto para tal finalidade.

§ Único – O parecer final da Comissão será entregue ao Presidente da Câmara, o qual imediatamente dará ciência pública aos demais Vereadores e remeterá cópia ao Executivo Municipal e ao Ministério Público para as devidas providências.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Artigo 4º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 20 de Junho de 2024.

PEDRO MARCIO GIROTTO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br